

## DECRETO Nº 002884/22 de 09 de Agosto de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |          |
|---|----------|
| 08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL              |          |
| 08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO                             |          |
| 08.02.10.301.0013.2.231-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 7.000,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Superávit financeiro | 7.000.00 |
|----------------------|----------|

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Agosto de 2022

---

ENIO BRAGA FERREIRA  
Vice-Prefeito em Exercício

---

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI  
Inspetor Tributário